

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinele@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos, mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.: *Handwritten notes in the margin.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 198/2022

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Engenharia

Ivaí, 26 de Setembro de 2022.

Ao Departamento de Licitações

Prezado, solicito abertura de edital de licitação, conforme segue:

Assunto: Solicitação de Licitação para Elaboração de 2 projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo:

- 1 projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;
- 1 projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano Nº 05 da quadra Nº05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros.

Obrigada.

Atenciosamente,

Sara Reifur

Sara Reifur
Eng. Civil CREA PR-201940/D



**SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA
E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ 12.013.093/0001-78

COTAÇÃO DE VALORES ORÇAMENTO

Empresa: Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda

CNPJ: 12.013.093/0001-78

Endereço: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 5092 – CEP 87060-350 – Maringá-Pr

ELABORAÇÃO DE 2 PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS (PHS) E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Descrição	subtotal
1- projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;	R\$ 5.000,00
2- projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano N° 05 da quadra N°05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros.	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00	

Validade da proposta 60 (sessenta dias)

Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e ficamos a disposição para maiores informações

Atenciosamente

Maringá, 27 de setembro de 2022. _

EDUARDO AKIO

TAKEMOTO:13097183850

Assinado de forma digital por EDUARDO
AKIO TAKEMOTO:13097183850
Dados: 2022.09.27 10:23:39 -03'00'

Eduardo Akio Takemoto

Sócio Administrador
CPF 130971838-50

Curitiba, 27 de setembro de 2022

Proposta 2219

Empresa: Prospenge Engenharia Ltda.

CNPJ: 33.625.135/0001-00

Endereço: Rua José Clementino Bettega, 120, Capão Raso, Curitiba – PR.

COTAÇÃO DE VALORES ORÇAMENTO

ELABORAÇÃO DE 2 PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS (PHS) E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Descrição subtotal

1-projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00; **R\$ 6.500,00**

1-projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano N° 05 da quadra N°05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros. **R\$ 6.500,00**

TOTAL R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Validade da proposta 60 (sessenta dias)

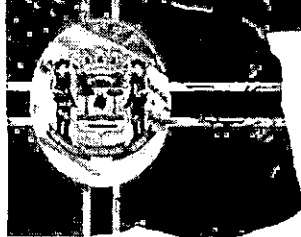
Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e ficamos a disposição para maiores informações

Atenciosamente,

JULIANO IWAMOTO
ISHIOKA:06123847996

Digitally signed by JULIANO
IWAMOTO ISHIOKA:06123847996
Date: 2022.09.27 11:27:31 -03'00'

Prospenge Engenharia



Proposta nº 203/2022

Prestação de Serviços

Solicitante: Município de Ivai.

1

ELABORAÇÃO DE 2 PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS (PHS) E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

**Descrição
subtotal**

1-projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00; R\$ 6.000,00

1-projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano N° 05 da quadra N°05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros. R\$ 5.500,00

TOTAL R\$ 11.500,00

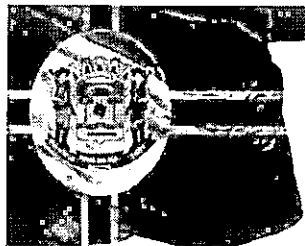
Validade da proposta 60 (sessenta dias)

Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e ficamos a disposição para maiores informações

Atenciosamente

Piraí do Sul, 27 de setembro de 2022.

Kleber Rodrigo Martins Sampaio
Eng. Florestal / Agrônomo
CREA/PR 115.352/D
Especialista em Gestão Florestal
e Georreferenciamento
de Imóveis Rurais e Urbanos
klebersampaio@florestal.eng.br



Aceite da Proposta:

Ciente do escopo e das condições financeiras apresentadas na proposta, 203/2022 datada de 27 de setembro de 2022, confirmamos a aceitação da mesma e autorizamos o início a todos os processos relativos a tal proposta.

2

Atenciosamente;

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Habitação para **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 10.000,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 27 de setembro de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 058/2022

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 058/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projetos hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução, sendo um projeto para atender 34 moradias localizadas da Vila Brasil e outro projeto para atender 26 moradias localizadas no Loteamento São José II.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 27 de setembro de 2022.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 10.000,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/09/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.350.000,00	1.183.296,35	166.703,65
001: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO					1.000.000,00	1.350.000,00	1.183.296,35	166.703,65
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração					1.000.000,00	1.350.000,00	1.183.296,35	166.703,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00300	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.350.000,00	1.183.296,35	166.703,65
Total Geral					1.000.000,00	1.350.000,00	1.183.296,35	166.703,65

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/09/2022

Contas de despesa: 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 27 de setembro de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 299/2022

Equipando

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
299	Contratação de Serviço	28/09/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	0/2022	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
VILA BRASIL E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

Justificativa:

Para atender as moradias na Vila Brasil e Loteamento São José II.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044533	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - VILA BRASIL 1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
044534	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II 1 Projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano nº 05 da quadra nº 05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros.	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 299/2022

Equiparo

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
299	Contratação de Serviço	28/09/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	D'ORGENES JARSKI	591/2022	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
VILA BRASIL E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

Justificativa:

Para atender as moradias na Vila Brasil e Loteamento São José II.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044533	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - VILA BRASIL	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
	1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;				
044534	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
	1 Projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano nº 05 da quadra nº 05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros.				
TOTAL					10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202209051009185264296

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME

CNPJ: 12.013.093/0001-78

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 5 de setembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Código de Autenticidade: 09A8111FFABD5AA1E8B27386F37A8FCF

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	Cadastro: 134315	CNPJ/CPF: 12.013.093/0001-78	Protocolo Geral: 65840/2021
24/09/2021, Concede			
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 5092 GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM Área Construída Utilizada: 550,00 m² Área Total Utilizada: 550,00 m²		Zona / Quadra / Data 22 000 015 Cadastro Imobiliário 22259500	
Área de Pátio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²			
ATIVIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS, FUNDAÇÕES, CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE LAUDOS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEÓLOGIA, GEODÉSIA, SERVIÇOS DE EMPREITA E SUBEMPREITA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			

Expedido em 04/10/2021

Código validador nº D5FBB44AD

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 355952/2022

Certificamos, conforme requerido por **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA MEIO AMBIENTE LTDA**, CPF/CNPJ nº **12.013.093/0001-78**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CPF/CNPJ nº **12.013.093/0001-78**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/09/2022**

Válida até: **28/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EE3C4D6775FE2395CFB883DDBC464FC5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA -			Protocolo: PRC2213163876		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206768285		CNPJ 12.013.093/0001-78		Data de Ato Constitutivo 19/05/2010	
Início de Atividade 19/05/2010					
Endereço Completo Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, Nº 5092, Jardim Universo - Maringá/PR - CEP 87060-472					
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS, FUNDAÇÕES, CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE LAUDOS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE EMPREITA E SUBEMPREITA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.					
Capital Social R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO AKIO TAKEMOTO	130.971.838-50	R\$ 118.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS MARINO	349.269.929-49	R\$ 118.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO AKIO TAKEMOTO	130.971.838-50	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARLOS MARINO	349.269.929-49	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número				ATIVA
05/12/2018	20185881572	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 14:11:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFEHBFU9.



PRC2213163876

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027993732-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.013.093/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 12.013.093/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:11 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **F31C.5ED1.67D0.7E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.013.093/0001-78

Certidão nº: 33465998/2022

Expedição: 04/10/2022, às 14:21:27

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.013.093/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.013.093/0001-78

Razão Social: SOLOGEOTECNICA ENG E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço: AV GUAIAPO 2944 LOJA 01 / ZONA 37 / MARINGA / PR / 87043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300575999123645

Informação obtida em 29/09/2022 15:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.013.093/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2010
NOME EMPRESARIAL SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOSOLOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO	NÚMERO 5092	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.060-472	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escvitoria2@hotmail.com		TELEFONE (44) 3226-3929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **08:26:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 12.013.093/0001-78

JOSE CARLOS MARINO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Rolândia-Pr aos 08/08/1958, residente e domiciliado à Av. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, Apto: 301, Zona: 07 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87030-010, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 2.085.451, expedida pela II/PR em 25/07/1978 e inscrito no CPF: 349.269.929-49; **EDUARDO AKIO TAKEMOTO**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário e engenheiro civil, nascido na cidade de Promissão-SP aos 15/11/1969, residente e domiciliado à Rua Adolfo Alves Ferreira nº 356, apto: 201, Vila Marumbi em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87005-250, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 17.808.109-7, expedida pela SSP/SP em 22/09/1988 e inscrito no CPF: 130.971.838-50, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede e foro à Bento Munhoz da Rocha Netto nº 857 – térreo – sala: 02 – Edifício Monreale, Zona: 07, Maringá Estado do Paraná, CEP: 87030-010, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206768285 em 19/05/2010 e sexta alteração contratual sob o nº 20144308614 em 22/07/2014, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE E FORO: A sede e foro da sociedade empresarial passa a ser na Av. Joaquim Duarte Moleirinho nº 5092, Jardim Universo, Maringá Estado do Paraná, CEP: 87060-472.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO: Passa a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS, FUNDAÇÕES, CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE LAUDOS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE EMPREITA E SUBEMPREITA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.013.093/0001-78

JOSE CARLOS MARINO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, Apto: 301, Zona: 07 na cidade de Maringá-Pr, CEP: 87030-010, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 2.085.451, expedida pela II/PR e inscrito no CPF: 349.269.929-49; **EDUARDO AKIO TAKEMOTO**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Adolfo Alves Ferreira nº 356, apto: 201, Vila Marumbi em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87005-250, portador da Cédula de Identidade Civil Rg: 17.808.109-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF: 130.971.838-50, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede e foro à Av. Joaquim Duarte Moleirinho nº 5092, Jardim Universo, Maringá Estado do Paraná, CEP: 87060-472, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206768285 em 19/05/2010 e sexta alteração contratual sob o nº 20144308614 em 22/07/2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 09:46 SOB Nº 20185881572.
 PROTOCOLO: 185881572 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805105439. NIRE: 41206768285.
 SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 12.013.093/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede e foro à Av. Joaquim Duarte Moleirinho nº 5092, Jardim Universo, Maringá Estado do Paraná, CEP: 87060-472.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome de fantasia da empresa é: **GEOSOLOs**.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), divididos em 236.000 (duzentas e trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma que esta integralmente realizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma: **JOSE CARLOS MARINO** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) e **EDUARDO AKIO TAKEMOTO** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOSE CARLOS MARINO	118.000	R\$ 118.000,00
EDUARDO AKIO TAKEMOTO	118.000	R\$ 118.000,00
TOTAIS	236.000	R\$ 236.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa esta totalmente integralizado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS, FUNDAÇÕES, CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS DE LAUDOS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE EMPREITA E SUBEMPREITA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades na data do registro do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRADORES: **JOSE CARLOS MARINO** e **EDUARDO AKIO TAKEMOTO**, ambos assinando individualmente e exclusivamente em nome da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 09:46 SOB Nº 20185881572.
 PROTOCOLO: 185881572 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805105439. NIRE: 41206768285.
 SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 12.013.093/0001-78

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

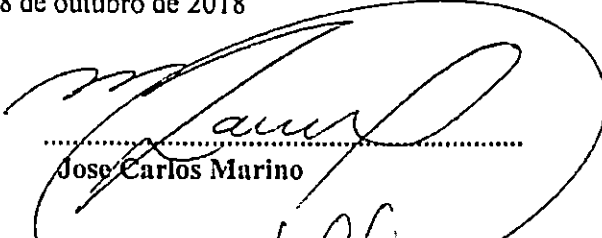
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

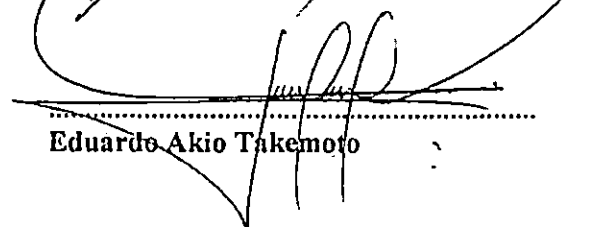
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer dúvidas que vieram a surgir

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo, perante si e seus herdeiros em todos os seus termos, elegendo o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maringá, 18 de outubro de 2018



 Jose Carlos Marino



 Eduardo Akio Takemoto



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 09:46 SOB Nº 20185881572.
 PROTOCOLO: 185881572 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805105439. NIRE: 41206768285.
 SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Ivaí
Processo dispensa 58/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equilíbrio

Página:1

CNPJ: 12.013.093/0001-78 **Fornecedor:** SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

E-mail:

Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 5092 - JARDIM UNIVERSO-Maringá/PR CEP 87060472

Telefone: 4432263929

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: - - / CEP

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - VILA BRASIL 1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;	1,00	SERV	5.000,00			5.000,00	5.000,00
0002	PROJETO HIDROSSANITÁRIO - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II 1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;	1,00	SERV	5.000,00			5.000,00	5.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 10.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
12.013.093/0001-78



Equipiano

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 58/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143458-6 SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 12.013.093/0001-78 Telefone: 4432263929 Status: Classificado								10.000,00	
Lote 001 - Lote 001								10.000,00	
001	44533 PROJETO HIDROSSANITÁRIO - VILA BRASIL	SE	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;									
002	44534 PROJETO HIDROSSANITÁRIO - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II	SE	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
1 Projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano nº 05 da quadra nº 05), com extensão aproximada de rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 480,00 metros.									
VALOR TOTAL:							10.000,00		



Município de Ivaí - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 58/2022

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 05/10/2022

Data julgamento: 05/10/2022

Data homologação:

CNPJ: 12.013.093/0001-78

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 PROJETO HIDROSSANITÁRIO - VILA BRAS	SERV	1,00	5.000,00 *	
IL1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;				
002 PROJETO HIDROSSANITÁRIO -	SERV	1,00	5.000,00 *	
O SÃO JOSÉ II1 Projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano nº 05 da quadra nº 05), com extensão aproximada de rede de esgoto 460,00 metros e rede de água 480,00 metros.				
TOTAL DO LOTE			10.000,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

IVAÍ - PR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

Valor Global: R\$ 10.000,00

CONTRATADO
- SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2022.



IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

Classificados e Publicação Legal

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

ACOUQUEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AGENTE DE PÁTIO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE CARGA E

DESCARGA DE MERCADORIA
Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO
(EXCLUSIVA PCD)Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARMADOR DE FERROS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ARTE-FINALISTA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EX. PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE BALCONISTA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LANCHONETE (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LOJAS (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE MESA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE PADARIA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE TELEMARKETING

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CARTÓRIO (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CRÉDITO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE DENTISTA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ESTOQUE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MONTAGEM DE TRANSFORMADORES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PADEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine
fácil ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 296/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lote 34.

CONTRATADA: COLESEI ENERGIA E SEGURANÇA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 4.122,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Alice Palco Colares - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 296/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lote 34.

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 1.972,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Guilherme Gonçalves Dias - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 296/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 1 e 2.

CONTRATADA: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 8.664,50

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Guilherme Luiz Tech - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 296/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lote 10.

CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 2.580,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Adila da Silva Leite - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 6, 15 e 23.

CONTRATADA: VILLE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 2.735,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Bruno Tainan Passa da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 301/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 11 e 33.

CONTRATADA: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 3.180,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Helen Celia Talmiro Tomin - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lote 14.

CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 2.844,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Mariana Tezza - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 302/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 3, 5, 11, 18, 20 e 27.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 426,90

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Gabriela Pinto Gabriel - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 304/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lote 31.

CONTRATADA: SOMAPAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 1.290,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Luiz Renato Garçon - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 305/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 3, 5, 11, 18, 20 e 27.

CONTRATADA: PLINMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 15.441,70

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Ivo Capitani Junior - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 307/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 2, 3, 11 e 33.

CONTRATADA: J.N.S. TEXTIL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 4.135,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Julio Cesar Sartori Alves - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 308/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança - lotes 11 e 33.

CONTRATADA: ROSA DA SILVERIA 0118641977

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 3.700,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 05/10/2022

Igor Trevis - Prefeito Municipal

Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

Rosa da Silveira - Representante legal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TCCM IND E COM DE MADEIRAS EIRELLI ME, torna público que requereu junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação para sua unidade madeireira, localizada na Rua Nair Batista da Silva, s/n, bairro Cará-cará, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.



OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Fundado em 1º de Maio de 1912

Filiado à LPFG e Federação Paranaense de Futebol

Sede e Estádio: Rua Padre Nóbrega, 265 - Oficinas

Ponta Grossa - PR - Fone-fax: (042) 3222-7078

[Edital - Convocação de Assembleia Ordinária]



Os órgãos de administração do Operário Ferroviário Esporte Clube, nos termos do Capítulo IX do Estatuto, convocam todos os sócios em gozo de seus direitos estatutários para participarem, em sua sede social, das seguintes eleições (biênio 2023/2024):

1.

LUIZ RENATO GAROFANI –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D3C93E26

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 305/2022
LICITAÇÃO Nº 174/2022 PREGÃO Nº 124/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 104/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 305/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança – lotes 3, 5, 9, 17, 18, 19, 20 e 27.

CONTRATADA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 15.441,70

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/10/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

IVO CAPITANIO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:E4B33120

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2022
LICITAÇÃO Nº 174/2022 PREGÃO Nº 124/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 104/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 306/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança lotes 7, 8, 29, 35 e 36.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 4.134,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/10/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

MAICON CORDOVA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:CEB493F6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 307/2022
LICITAÇÃO Nº 174/2022 PREGÃO Nº 124/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 104/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 307/2022

Licitação nº 174/2022

Pregão nº 124/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Registro de Preços nº 018/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança – lotes 12 e 13.

CONTRATADA: J.N.S. TEXTIL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 4.310,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 05/10/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

JULIO CEZAR SARTORI ALVES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:2069764C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 058/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

CONTRATADO: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária:

030010412204022007339036900000 0300

Ratificada em 05/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:5CDF6601

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 197/2022 TOMADA DE PREÇO Nº
044/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 197/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Construção de 20 casas pré-moldadas do Programa Morar Melhor.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 21/10/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 24/10/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

11001164821601207444905100000 3320

03001041220402100544905100000 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 309/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 5092, Jardim Universo, município de Maringá (PR), CEP 87060-472, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.013.093/0001-78, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Eduardo Akio Takemoto**, brasileiro, casado, empresário residente na Rua Adolfo Alves Ferreira, nº 356, apto. 201, Vila Marumbi, município de Maringá (PR), CEP 87005-250, portador da carteira de identidade nº 17.808.109-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.971.338-50, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 058/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 058/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 058/2022 e contrato nº 309/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua expedição e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designado pela Portaria nº 003/2022.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDUARDO AKIO
TAKEMOTO:13097183850

SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Eduardo Akio Takemoto
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
EDUARDO AKIO
TAKEMOTO:13097183850
Dados: 2022.10.07 08:22:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivai - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 58/2022

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143458-8 SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 12.013.093/0001-78 Telefone: 4432263929 Status: Classificado									10.000,00
Representante: 143458-4 EDUARDO AKIO TAKEMOTO									
Lote 001 - Lote 001									10.000,00
001	44533 PROJETO HIDROSSANITARIO - VILA BRASIL	SE	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	
1 Projeto para atender 34 moradias, na Vila Brasil, nas Ruas projetadas (A e C) e prolongamento da Rua Rio Grande do Sul, com rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 500,00;									
002	44534 PROJETO HIDROSSANITARIO - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II	SE	1,00	Classificado			5.000,00	5.000,00	*
1 Projeto para atender 26 moradias no Loteamento São José II (lote urbano nº 05 da quadra nº 05), com extensão aproximada de rede de esgoto 480,00 metros e rede de água 480,00 metros.									
VALOR TOTAL:								10.000,00	

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 08.2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Jose de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº **008/2022**, nos termos do art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2022	
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA	CNPJ nº 78.586.674/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
VALOR: R\$ 107.543,00 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta e três reais)	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.	
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 07 de outubro de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:8A75707C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 166.2022**

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0166/2022. REF: INEXIGIBILIDADE nº. 07/2022

PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa: **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede à Rua Alemanha, Casa 09, Quadra 03. Bairro: Ponte nova (Loteamento Cerrado) – VG / CEP: 78115-853, neste ato representado pelo proprietário Sr. **LUIS RICARDO DE MAGALHÃES** portador da Cédula de Identidade nº 20132298 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 027.181.071-89, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE (TIPO BANCO DE PRECOS) - SISTEMA TRAZ VALOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. Início 06/10/2022. Término 05/10/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 06/10/2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:6EFCE844

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 0167.2022**

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0167/2022. REF: Inexigibilidade 008.2022. **PARTES:** Município de Itaúna do Sul e a empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Boa Vista, na cidade de Londrina-PR, neste ato representado pelo (o) Senhor (a) **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG

n3.973.264-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 869.157.119-53. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Início 07/10/2022. Término 06/10/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 07/10/2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:43A590C2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO – INCLUSÃO DE DADOS (CONTRATADA)
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

REPUBLICAÇÃO – inclusão de dados (Contratada)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2022
Dispensa de Licitação nº 058/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

CONTRATADA: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 10.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/10/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

EDUARDO AKIO TAKEMOTO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:C34FE3B7

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2022
Dispensa de Licitação nº 059/2022

OBJETO: contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

CONTRATADA: A CARNEIRO – DESENVOLVIMENTO FÍSICO

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 17.460,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 07/10/2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

ALANA CARNEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:C5161020

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 311/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n.º 069/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022	
CONTRATADA: INOVA TRUCK LTDA	CNPJ nº 19.184.214/00001-93
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO COMUNICADO PNATE 8/2022/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE	
VALOR: R\$5.387,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais)	
VENCIMENTO: imediato.	
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 06 de outubro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:FE0E4380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004.2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0165/2022

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, EM DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA DO SUL, conforme discriminado no Anexo – I DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 004/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Período para a apresentação dos documentos (proposta e habilitação): até 24/10/2022.

Dias e horários para protocolo: De segunda a sexta-feira das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (Horário de Brasília-DF).

Local de protocolo: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, localizada na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Itaúna do Sul-PR, no dia 25 de outubro de 2022, às 09h00.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu “Licitações”; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado.

Itaúna do Sul-PR, 06 de outubro de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:30C3DB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 07.2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Jose de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº 007/2022, nos termos do art. 25, inciso I da lei 8.666/93, Lei Municipal 1.378/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2022	
CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA	CNPJ nº 17.922.286/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE (TIPO BANCO DE PRECOS) - SISTEMA TRAZ VALOR	
VALOR: R\$ 11.165,00	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.	
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 06 de outubro de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:DF99B56A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2022

Dispensa de Licitação nº 058/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Hidrossanitários (PHS) e acompanhamento da execução dos mesmos, sendo um projeto para atender 34 moradias na Vila Brasil e outro para atender 26 moradias no Loteamento São José II.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 10.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/10/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

EDUARDO AKIO TAKEMOTO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6EF1A94C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 287/2022
LICITAÇÃO Nº 150/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 287/2022

Licitação nº 150/2022

Inexigibilidade nº 010/2022

OBJETO: a prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 40 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento nº 002/2022.

CONTRATADA: JLIMA SAUDE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 18.500,00 por profissional

Valor total mensal: R\$ 37.000,00

Valor Global (12 meses): R\$ 444.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/09/2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:3B9AD674

